

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43

Avenida Progresso; nº 2717. Bairro Renascer, CEP 35588-000

Telefone (37) 3351-3329 **ARCOS - MINAS GERAIS**

EDITAL Nº 003/2026

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC ARCOS

A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Arcos/MG, através do presente edital **CONVOCA** todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da Assembleia Geral destinada à eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para complementação do mandato referente ao biênio 2025 a 2027, nos termos do art. 36, §2º e art. 50 do Estatuto Social vigente.

1 – DOS CARGOS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL:

1.1 DIRETORIA EXECUTIVA:

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) Primeiro Secretário;
- d) Segundo Secretário;
- e) Primeiro Tesoureiro;
- f) Segundo Tesoureiro;
- g) Diretor de Patrimônio;
- h) Consultor Jurídico.

1.2 CONSELHO FISCAL:

- a) 03 membros titulares;
- b) 03 suplentes.

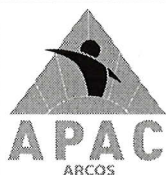
2 – DOS REQUISITOS PARA CONCORRER A DIRETORIA EXECUTIVA DA APAC ARCOS

2.1 Ser maior de idade.

2.2 Ser associado (art. 10, parágrafo único).

2.3 Estar quite com as obrigações sociais (art. 20, § 2º).

2.4 Apresentar indicação dos futuros componentes (CHAPA) aos cargos da Diretoria Executiva/Conselho



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43

Avenida Progresso; nº 2717. Bairro Renascer, CEP 35588-000

Telefone (37) 3351-3329 **ARCOS - MINAS GERAIS**

Fiscal (art. 20 e art. 50).

2.5 Apresentar a seguinte documentação no ato da inscrição:

- a) Documentos de identificação válidos com foto dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, que serão nomeados após a eleição e posse.
- b) Ficha de inscrição da chapa, devidamente preenchida e com os documentos acostados, citados anteriormente.

2.6 Estar presente no dia da eleição.

3 – DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições dos associados para eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Arcos/MG, serão realizadas de **13 de março à 20 de março de 2026**, (art. 20, § 1º), na sede da APAC Arcos localizada na Avenida Progresso, nº 2717, bairro Renascer, na cidade de Arcos/MG, acostados dos documentos do item 2.5 deste edital.

3.2 Não serão aceitas inscrições por procuração.

4 – DA DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO

4.1 A eleição será realizada no dia **24 de março de 2025, a partir das 18h**, na sede da APAC de Arcos/MG, localizada na Avenida Progresso, nº 2717, bairro Renascer, na cidade de Arcos/MG. Este edital serve como convocação para o pleito eleitoral.

5 – DA ASSEMBLEIA ELEITORAL

5.1 A abertura da Assembleia Geral será **em primeira convocação, às 18h, com maioria absoluta dos associados, ou, em segunda convocação, às 18h30min com qualquer número de associados (art. 16)**, para deliberar a seguinte ordem do dia: **Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da APAC de Arcos/MG**.

5.2 A Assembleia Geral será presidida por um dos membros da Comissão Eleitoral, devendo ser indicado outro membro desta Comissão como secretário da Assembleia.

5.3 Antes da votação será ofertada a palavra, em até 10 minutos, para todos os candidatos ao cargo de Presidente, e após se procederá a votação.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43

Avenida Progresso; nº 2717. Bairro Renascer, CEP 35588-000

Telefone (37) 3351-3329 **ARCOS - MINAS GERAIS**

5.4 A votação acontecerá por meio de cédula, contendo o nome dos candidatos a Presidente e sua respectiva chapa, seguido do local para marcar com um “X” a escolha pelo associado.

5.5 As cédulas serão depositadas em uma urna, totalmente vedada, dando sigilo total ao associado (art. 20).

5.6 As cédulas não serão identificadas, devendo o associado apenas marcar com um “X” o campo referente à sua escolha.

5.7 A coordenação da votação e a apuração devem ser realizadas pela Comissão Eleitoral, de forma pública e transparente.

6 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS E RESULTADO FINAL

6.1 A Comissão Eleitoral, após todos os associados terem votado, se reunirá e fará à computação dos votos, conseguindo, anunciará o resultado (art. 21).

6.2 Havendo empate na votação serão considerados eleitos os associados voluntários mais antigos da APAC ou, não sendo voluntário, o associado mais antigo do quadro social. Permanecendo, ainda o empate, será considerado eleito o mais idoso (art. 21, parágrafo único).

7 – DA POSSE DO PRESIDENTE E NOMEAÇÃO DOS INDICADOS NAS CHAPAS PARA OS DEMAIS CARGOS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL

7.1 Realizada a votação e procedida à apuração, o Presidente da Comissão Eleitoral proclamará os eleitos, dando-lhes posse na mesma sessão.

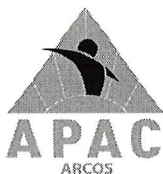
7.2 Na ocasião, os associados eleitos, assinarão seus respectivos Termos de Posse e Termos de Nomeações.

8 – DOS RECURSOS

8.1 Os recursos em geral poderão ser apresentados a qualquer momento durante o processo eleitoral, devendo ser encaminhados à Comissão Eleitoral, presencialmente, na sede da APAC Arcos no endereço supracitado.

8.2 Os requerimentos/recursos em geral serão analisados pela Comissão Eleitoral que decidirá pelo seu deferimento ou indeferimento, expedindo resposta devidamente fundamentada a quem o interpôs.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43

Avenida Progresso; nº 2717. Bairro Renascer, CEP 35588-000

Telefone (37) 3351-3329 **ARCOS - MINAS GERAIS**

9.1 A ausência ou atraso do representante, a falta de documentação da respectiva CHAPA acarretará na impossibilidade de concorrer.

9.2 Cabe à Comissão Eleitoral estabelecer as regras sobre manifestações, respostas e representações.

9.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

9.4 A inscrição na presente eleição implica a aceitação tácita das normas deste Edital e do Estatuto Social vigente.

9.5 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de inscrição e participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a desclassificação do candidato.

9.6 As opiniões e manifestações ocorridas durante o processo eleitoral são de responsabilidade dos seus autores, não representando, necessariamente, o posicionamento da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Arcos/MG.

9.7 Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela APAC de Arcos/MG, ouvindo a assessoria jurídica da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC).

10 – DA COMISSÃO ELEITORAL

10.1 A Comissão Eleitoral será composta pelos associados:

- a) Liz Bruna de Souza – Presidente da Comissão Eleitoral;
- b) Francisco Elane Gomes – Secretária da Comissão Eleitoral;
- c) Grazielle Ferreira Rodrigues – Membro da Comissão Eleitoral.

Arcos, 13 de março de 2026.


Clícia Alves Ribeiro do Vale

Presidente Interino da APAC/Arcos